



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08023553420198150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FLAVIANA DOS SANTOS BARRETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já realizou o recolhimento das custas finais, embora não consiga juntar o comprovante bancário, tendo em vista a inconsistência no sistema de comprovantes de pagamento de custas finais da Seguradora, há comprovação de pagamento das custas no sistema de custas do TJPB.

Guia de Custas - 018.2022.601256

Dados Gerais				
Tipo da Guia:	Processo:	Data de Emissão:	Data de Vencimento:	Situação:
Custas Finais	0802355-34.2019.8.15.0181	15/03/2022	31/03/2022	Totalmente paga (Liquida)
Informações Específicas				
<p>Valor da Causa: R\$ 1.985,92</p> <p>Esse valores em reais são baseados no valor da UFR no momento da solicitação da Guia. Caso ela tenha sido parcelada, os valores das parcelas serão alterados de acordo com o valor da UFR.</p>				
Detalhamento dos Valores				
Receita	Valor Total	Desconto	Valor Final	
Custas Judiciais 1º Grau	R\$ 119,14 (2 UFR)	50%	R\$ 59,57 (1 UFR)	
Taxa Judiciária	R\$ 59,57 (1 UFR)	50%	R\$ 29,79 (0,5 UFR)	
Total			R\$ 89,36 (1,5 UFR)	

Ademais, a demandada, informa que, a pequena diferença no cálculo do pagamento efetuado pela ré com a guia 018.2022.601796 se deu por conta da data do cálculo, a ré realizou o cálculo em 15/03/2022 e a contadaria fez o cálculo em 12/04/2022, ensejando a ínfima diferença.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GUARABIRA, 28 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br